

HISTÓRICO ESCOLAR DE PÓS - GRADUAÇÃO

Fundação Universidade de Brasília
 Diretoria de Administração Acadêmica - Campus Universitário
 Asa Norte - 70910 - Brasília - DF - Brasil - (61) 273.2612



ALUNO
 00/78417 Hipólito Gadelha Remígio

ORIENTADOR
 CESAR AUGUSTO TIBURCIO SILVA

OPÇÃO
 8141 Mestrado em Ciências Contábeis - Mensuração Contábil

DATA DA EMISSÃO
 27/01/2003

PÁGINA
 1



Maria D. ...
 Matr: 698.440
 UnB-DA

DISCIPLINA CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CRÉDITOS							MENÇÃO	
		TRONCO COMUM		ÁREA CONCENT.		DOM. CONEXO		OUTROS		
		OBR	OPT	OBR	OPT	OBR	OPT			
Período: 2000/2										
380016	Métodos Quantitativos Aplicados	004								MS
380032	Metodologia de Pesquisa Aplicada à Contabilidade	003								MS
380067	Custos 1			003						MS
Período: 2001/1										
380024	Prática de Ensino em Contabilidade	000								SS
380059	Avaliação de Empresas			003						MS
380091	Teoria dos Ajustamentos Contábeis do Lucro			003						SS
380130	Balanco Social				003					SS
381918	Demonstrações Contábeis						004			MS
Período: 2001/2										
380008	Teoria da Contabilidade	004								MS
	Elaboração de Trabalho Final									
Período: 2002/1										
380041	Pesquisa em Contabilidade	001								MM
380211	Exame de Projeto de Dissertação em Ciências Contábeis	000								AP
	Elaboração de Trabalho Final									
Período: 2002/2										
	Defesa de Dissertação			030						AP

CÓDIGOS USADOS		CRÉDITOS OBTIDOS	TOTAL	TRONCO COMUM		ÁREA CONCENT.		DOM. CONEXO		OUTROS
MENÇÕES (Notas)	OUTROS			OBR	OPT	OBR	OPT	OBR	OPT	
SS - SUPERIOR (9,0 a 10,0)	TJ - TRANC. JUSTIFICADO	58	12	0	39	3	0	4	0	
MS - MÉDIO SUPERIOR (7,0 a 8,9)	TR - TRANC. DISCIPLINA	27	12		9		0			
MM - MÉDIO (5,0 a 6,9)	CC - CRÉD. CONSIGNADO	0	0		0		0			
MI - MÉDIO INFERIOR (3,0 a 4,9)	RF - REFORMULAÇÃO									
I - INFERIOR (0,1 a 2,9)	AP - APROVADO									
SR - SEM RENDIMENTO (Zero)	RP - REPROVADO									

OS CÓDIGOS QUE APROVAM SÃO SS, MS, MM, CC E AP

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato Individual de trabalho.

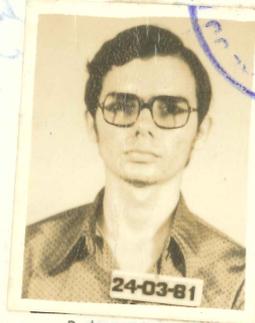
A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquetado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



24-03-81

Polegar Direito



Série... 0.0006-2

Número... 057004

ASSINATURA DO PORTADOR

Alexandre Marcondes Filho

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Hipólito Gadelha
Rezeiro
 Loc. Nasc. Fortaleza
 Est. ceara Data 18 / 08 / 61
 Filiação Hipólito Rezeiro de
Felton e Benedita Dica
Gadelha Rezeiro
 Est. Civil Solteiro Doc. N°
 Fls. Liv. Reg. Civil
 Outro doc.
 Situação Militar: Doc. C.O.F.
513426 Órgão 2º B.M. Est. Pe.
 Naturalizado Dec. N° Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em
 Estado
 Obs.
 Data Emissão 01 / 09 / 81 DRT
Luciano
 Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

Empregador União Norte Brasileira de IASD - Missão Costa Norte de IASD
 Rua Pedro N° 1120
 Município Fortaleza Est. Ce.
 Esp. do estabelecimento Religioso, Educacional
 Cargo Professor

C.B.O. n°
 Data admissão 01 de março de 19 81
 Registro n° 214 Fls/Ficha

Remuneração especificada R\$ 94,00 (noventa e quatro cruzeiros) hora

Missão Costa Norte de I.A.S.D.
Eunice K. Morais
 Ass. do empregador ou a cargo c/ test.
 054008723-87

1º
 2º

Data saída 30 de abril de 19 81
Missão Costa Norte de I.A.S.D.

Eunice K. Morais
 Ass. do empregador ou a cargo c/ test.
 Dpto. Pessoal CPF 054008723-87

1º EUNICE K. MORAIS
 2º Dpto. Pessoal CPF 054008723-87

Empregador Fundação Universidade Estadual do Ceará
 Rua Jedi Moraes N° 5/N
 Município Fortaleza Est. Ceará
 Esp. do estabelecimento Ensino Superior
 Cargo Programador ANM-5

C.B.O. n°
 Data admissão 13 de Julho de 19 82
 Registro n° Fls/Ficha

Remuneração especificada R\$ 41.019,00 (quarenta e um mil e dezesseis cruzeiros)

Jedi Moraes
PE. LUIZ MOREIRA
 Ass. do empregador ou a cargo c/ test.
 Presidente da Fundação
Universidade Estadual do Ceará

1º
 2º

Data saída 30 de dezembro de 19 82

Jedi Moraes
 Ass. do empregador ou a cargo c/ test.
PE. LUIZ MOREIRA
 Presidente da Fundação
Universidade Estadual do Ceará

1º PE. LUIZ MOREIRA
 2º Universidade Estadual do Ceará

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

A Partir de 01.11.1982,
foi reavaliada a Port. N.º 189/82,
que concede a gratificação de Ga-
binti em virtude do insumo
havido pelo nomeado Diretor da
Divisão de Análise e Programa-
ção do Departamento de Im-
municidade desta Universidade.

DANIEL MESSIAS DE SOUSA
Diretor Departamento Pessoal de - UNCB

6 pontos da presente acri-
ção. Contrato de Experiência
pelo prazo de 90 (noventa)
dias.

BOLSA DE VALORES REGIONAL

ARISTIDES BRAGA
Superintendente Geral

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Tempo Anterior de Serviço -
Incorporado, para fins de anu-
ênios na forma da C/C FURCI
2-4-3 (Circ. Funci 788, de 30.05.89),
o período relativo à primeira in-
vestidura - 1501/83 a 1504/85, 824
dias com 37 ausências. De per-
tencimento não faz jus a quais-
quer outras vantagens em de-
corrência da presente incorpo-
ração, inclusive pens, cujo
pedido aquisitivo será considera-
do de 12/09 de um ano a 11/09
do subsequente (PT. 0598/89).

BANCO DO BRASIL S.A. - C/SEC - Juazeiro do Norte (CE)

José Pedro Candido Neto

Assinatura do Superintendente

registrado em: Extrajudicial



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Gabinete da Corregedoria

PORTARIA GC 181 DE 27 DE MARÇO DE 2003

O CORREGEDOR DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 39, inciso IV, e seu § 2º, bem como o contido no PA 15.647/2002, resolve:

I Declarar vago o serviço do 11º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Sobradinho a partir de 12 de março de 2003, em virtude do pedido de renúncia apresentado pelo Titular HIPÓLITO GADELHA REMÍGIO.

II Designar RAIMUNDO RODOLFO MOREIRA ABREU, Tabelião Substituto, para responder pelo expediente da referida serventia, atribuindo-lhe o direito à percepção dos emolumentos integrais pelos atos praticados na serventia a partir da vacância da titularidade do serviço.

Desembargador **GETÚLIO MORAES OLIVEIRA**
Corregedor da Justiça do Distrito Federal e Territórios

Este texto não substitui o publicado no Diário de Justiça de 31/03/2003, Seção III, Fl. 53.

□

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/08/2019 | Edição: 164 | Seção: 2 | Página: 62

Órgão: Poder Legislativo/Senado Federal/Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 7.369, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.013358/2019-64, resolve:

aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor HIPÓLITO GADELHA REMIGIO, Consultor Legislativo / Assessoramento em Orçamentos, Nível III, Padrão S-45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 883094, resolve:

Nº 7.661 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSHCST - Gabinete do Senador Humberto Costa.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 884757, resolve:

Nº 7.662 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, NELSON DONIZETI TEIXEIRA para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSLCARM - Gabinete do Senador Luiz Carlos do Carmo.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 885071, resolve:

Nº 7.663 - exonerar MARIA IZABEL VASCONCELOS GOES, matrícula nº 342042, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-10, do órgão GABSEN/GSRCUNHA - Gabinete do Senador Rodrigo Cunha, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, SF02, da mesma lotação.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 885075, resolve:

Nº 7.664 - exonerar JEAN CARLOS BONFIM CUSTODIO, matrícula nº 308836, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, do órgão GABSEN/GSLCARM - Gabinete do Senador Luiz Carlos do Carmo, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, da mesma lotação.

MARCIO TANCREDI

LAUDO DE CÁLCULOS PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Hipólito Gadelha Remígio

Processo: ACO 716

Autor: Estado do Maranhão

Ré: União Federal

I - INTRODUÇÃO

Em abril de 2004, o Estado do Maranhão ajuizou ação cível originária, pleiteando a condenação da União à inclusão, na base de cálculo do Fundo de Participação do Estado, dos valores que vinham sendo deduzidos a título de destaque do imposto de renda destinado aos programas de governo PIN e PROTERRA.

A ação foi julgada procedente em 25/09/2017, e transitou em julgado em 20/03/2018.

O dispositivo do acórdão assentou que:

"[...] Por todo o exposto, julgo procedente a presente para ação para condenar a parte ré ao pagamento, ao autor, das diferenças referentes ao PIN e ao PROTERRA descontadas de sua parcela do FPE, a serem apuradas em liquidação, observado o prazo prescricional de 5 (cinco) anos,

considerada a data o ajuizamento da ação, 22.4.2004. [...] Publique-se. Intimem-se."

II - PARÂMETROS DE CÁLCULOS

O acórdão condena "a parte ré ao pagamento, ao autor, das diferenças referentes ao PIN e ao PROTERRA descontadas de sua parcela do FPE".

Disso resulta, *ipso facto*, a condenação da União ao pagamento ao Estado do Maranhão, dos valores que seriam devidos a título de Fundo de Participação dos Estados, caso não tivesse sido efetuada – como de fato ocorreu mês a mês – a subtração, sobre a base de cálculo do FPE, dos valores que foram destinados aos dois citados programas de governo.

Da ementa, portanto, extraem-se os dois parâmetros fundamentais para o cálculo: (i) a base valorativa do direito reconhecido – o acréscimo, ao cálculo do FPE, dos valores indevidamente dele subtraídos a título de PIN e PROTERRA, e (ii) o limite temporal de prescrição, que é legalmente estabelecido em cinco anos.

Os demais parâmetros estão implícitos:

- a) Correção monetária com base no Manual de Cálculos da Justiça Federal e respectivas tabelas; e
- b) Juros de mora de 1,0% (um por cento ao mês), **(i)** a partir da citação, para prestações anteriores a ela, e **(ii)** e a partir do mês de cada uma das prestações seguintes à citação.

A correção monetária, em conformidade com a assentada jurisprudência do STF e do STJ e das Leis de Diretrizes Orçamentárias que ano a ano repetem a regra, deve ser calculada

com base na variação do IPAC-E, consoante o Manual de Cálculos da Justiça Federal.

Os Juros de mora, por sua vez, seguem o padrão definido pelo STJ em inúmeros acórdãos, a exemplo dos proferidos nos REsps 804.628/RS, 745.825/RS e 814.157/RS, em que decidiu por “determinar juros legais de 6% ao ano até 11 de janeiro de 2003 e após, de 12% ao ano”.

Uma vez que a citação somente ocorreu em abril de 2004, todos os juros legais somente são calculados a partir dessa data, portanto, posterior à entrada em vigor do Código Civil (11/01/2003); assim, deve ser aplicada a taxa de juros legais de 1% ao ano por todo o período.

III - CÁLCULOS DO VALOR DEVIDO

Os cálculos para liquidação de sentença do processo em apreço estão presentes nos quadros aqui anexados, a seguir explicados.

Quadro I - Demonstrativo dos Valores Descontados do FPE para o Pin/Proterra

O Quadro I anexo apresenta os valores nominais originais - em milhares de reais - que foram, mês a mês, subtraídos da base de cálculo do FPE. A fonte de dados para a obtenção de tais valores foi a publicação das Portarias mensais da Secretaria do Tesouro Nacional, divulgadas em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 62, e as tabelas ofertadas pela própria AGU.

Sua totalização revela que, no período compreendido entre abril de 1999 e fevereiro de 2010 foram subtraídos da base de cálculo do FPE, a título de destinação para o PIN, R\$ 700.014.976,90, e, para o PROTERRA, R\$ 485.207.922,90.

Destaque-se, ainda, que:

- a) para cada mês, há duas linhas, uma que contém os valores destinados, naquele mês, ao PIN, e outra, ao PROTERRA; e
- b) somente foram incluídos dados de subtração até fevereiro de 2010, uma vez que, após esse mês, os valores deduzidos passaram a ser tão irrisórios que não produziram efeitos financeiros significativos em benefício do Estado.

Quadro II - Tabela de Correção do Conselho da Justiça Federal para 11/2019

O Quadro II veicula os índices de correção monetária para as ações em geral divulgados para o mês de novembro de 2019 pelo Conselho da Justiça Federal em seu sítio na internet, www.cjf.jus.br.

Tais índices correspondem à variação do IPCA-e desde cada mês envolvido no cálculo (ou seja, a partir de abril de 1999) até novembro de 2019.

Quadro III - Demonstrativo dos Valores Descontados do FPE para o Pin/Proterra, atualizados para novembro de 2019

O Quadro III deriva, simplesmente, da multiplicação de cada valor do Quadro I pelo correspondente índice de atualização contido no Quadro II, relativamente ao respectivo mês em que foi deduzido cada valor.

Nele, portanto, encontram-se monetariamente atualizados (até novembro de 2019) todos os valores indevidamente deduzidos da base de cálculo do FPE.

Esses valores somam, no mês atualmente em curso, R\$ 4.458.168.294,00.

Quadro IV - Demonstrativo dos Valores Descontados do FPE do Estado do Maranhão atualizados para novembro de 2019

O Quadro IV decorre da aplicação, sobre os valores do Quadro III:

- a) do índice de 21,5% (vinte e um inteiros e cinco décimos por cento) constitucionalmente destacado sobre o imposto de renda e o IPI para a composição do FPE (CF, art. 159);
- b) do percentual de 7,2182% (sete inteiros e dois mil, cento e oitenta e dois décimos de milésimos) que a Lei Complementar nº 62, em seu Anexo, destinou ao Estado do Maranhão até 2012.

O quadro IV, portanto, resulta da multiplicação de cada valor constante do Quadro III, por 0,215 (ou 21,5%) e, em seguida, por 0,072182 (ou 7,2182%).

Dele resulta que o Estado do Maranhão tem a receber, em termos de **valor principal corrigido**, o montante de R\$ 69.186.896,00, em valores atualizados para novembro de 2019.

Quadro V - Quantidade de Meses de Juros de Mora para Cada Valor Mensal Devido ao Estado do Maranhão até novembro de 2019

O Quadro V destina-se, apenas, a indicar o número de meses para efeito de aplicação dos juros de mora aplicáveis a cada valor mensal devido, e resulta de duas formulações distintas:

- a) quanto aos valores indevidamente subtraídos em meses anteriores à citação – ou seja, anteriores a abril de 2004 – o número de meses corresponde exatamente ao quantitativo decorrido entre o mês de abril de 2004 e o atual (novembro de 2019), ou seja, 187 meses; e
- b) quanto aos valores subtraídos nos meses seguintes a abril de 2004, calculou-se o número de meses decorridos entre cada prestação e o mês atual (novembro de 2019).

Quadro VI - Demonstrativo dos Juros de Mora Sobre os Valores Mensais Devidos ao Estado do Maranhão Atualizados para o Mês de Novembro de 2019

O Quadro VI resulta da simples aplicação do índice de juros de mora mensal de 1,0% (um por cento) ao mês sobre os valores atualizados devidos ao Estado do Maranhão constantes do Quadro IV, aplicados os quantitativos de meses constantes do Quadro V.

Dele conclui-se que o Estado do Maranhão tem a receber, na forma de juros de mora, o valor total atual de R\$ 128.035.198,00.

Quadro VII - Totais Mensais Atualizados e Somados aos Juros de Mora, Devidos ao Estado do Maranhão até o Mês de Novembro de 2019

O Quadro VII apresenta, para cada mês, o somatório (i) do valor atualizado devido ao Estado do Maranhão demonstrado no Quadro IV com (ii) os juros de mora calculados na forma do forma do Quadro VI.

Dele deflui o valor devido total de principal atualizado mais juros de mora em R\$ 197.222.094,00 (cento e noventa e sete milhões, duzentos e vinte e dois mil e noventa e quatro reais).

IV - CONCLUSÃO e TOTALIZAÇÃO

Com base nos cálculos acima elaborados conclui-se que, em razão dos dispositivos sentenciais transitados em julgado, a União deve pagar ao Estado do Maranhão o valor de R\$ 197.222.094,00 (cento e noventa e sete milhões, duzentos e vinte e dois mil e noventa e quatro reais).

Brasília, 04 de novembro de 2019.

Hipólito Gadelha Remígio

Contador CRC-DF 9266-T



LAUDO DE CÁLCULOS PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Hipólito Gadelha Remígio

Processo: ACO 758

Autor: Estado de Sergipe

Ré: União Federal

I - INTRODUÇÃO

1. Em dezembro de 2004, o Estado de Sergipe ajuizou ação cível originária, pleiteando a condenação da União à inclusão, na base de cálculo do Fundo de Participação do Estado, dos valores que vinham sendo deduzidos a título de destaque do imposto de renda destinado aos programas de governo PIN e PROTERRA.

2. A ação julgada procedente, e, em 1º de agosto de 2017, foi publicado o acórdão, com os respectivos votos dos senhores ministros da Suprema Corte. O Acórdão veio ementado nos seguintes termos:

FUNDO – ESTADOS – PARTICIPAÇÃO – ARTIGO 159, INCISO I, ALÍNEA “A”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ALCANCE – PROGRAMAS PIN E PROTERRA – SUBTRAÇÃO – IMPROPRIEDADE.

A participação dos Estados, no que arrecadado pela União, faz-se segundo o figurino constitucional, sendo impróprio subtrair valores destinados aos Programas PIN e PROTERRA.



PRESCRIÇÃO – OBRIGAÇÃO DE DAR – QUINQUÊNIO.
Uma vez reconhecido certo direito, cumpre observar o prazo prescricional.

II - PARÂMETROS DE CÁLCULOS

3. O acórdão condena a União ao pagamento, ao Estado de Sergipe, dos valores que seriam devidos a título de Fundo de Participação dos Estados, caso não tivesse sido efetuada – como de fato ocorreu mês a mês – a subtração, sobre a base de cálculo do FPE, dos valores que foram destinados aos dois citados programas de governo.
4. Do voto do Relator, extraem-se os dois parâmetros fundamentais para o cálculo: **(i)** a base valorativa do direito reconhecido – o acréscimo, ao cálculo do FPE, dos valores indevidamente dele subtraídos a título de PIN e PROTERRA, e **(ii)** o limite temporal de prescrição, que é legalmente estabelecido em cinco anos.
5. Os demais parâmetros estão podem ser extraídos:
 - a) do voto vencedor que, ao discorrer sobre o “direito reconhecido”, descreve-o nos termos do pedido contido na exordial, como “Alfim, pleiteia a condenação da União no recálculo e pagamento dos valores das parcelas do Fundo de Participação dos Estados referentes à quota que lhe cabe, desde 1999, afastando os descontos relativos ao Proterra e ao PIN, inclusive quanto às prestações futuras, mais juros da mora, correção monetária e honorários advocatícios”; e
 - b) no texto da decisão presente no EXTRATO DA ATA, vazada que foi nos seguintes termos:

O Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator, **julgou procedente o pedido formulado pelo Estado de Sergipe, para, observado o prazo prescricional de cinco anos, considerada a data do ajuizamento da ação, 1º de dezembro de 2004, condenar a União às diferenças devidas, a serem apuradas em liquidação de sentença, condenada a ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em favor do autor, que,**



presente o disposto no art. 20, § 4º, do CPC de 1973, arbitrou-se em **20.000 reais**. Tudo nos termos do voto do Relator. [grifos nossos]

6. Conforme já transcrito, o “pedido formulado pelo Estado de Sergipe” que restou julgado “procedente”, nos termos acima, contempla, além do principal, “juros da mora, correção monetária e honorários advocatícios”.

7. Além desses parâmetros extraem-se, ainda, das regras gerais e da jurisprudência consolidada dos tribunais superiores pátrios, os dois seguintes:

- a) Correção monetária com base no Manual de Cálculos da Justiça Federal e respectivas tabelas, até novembro de 2021;
- b) Juros de mora de 1,0% (um por cento ao mês), **(i)** a partir da citação, para prestações anteriores a ela, e **(ii)** e a partir do mês de cada uma das prestações seguintes à citação, até novembro de 2021; e
- c) Aplicação da Taxa Selic de dezembro de 2021 até a data do presente laudo, julho de 2022.

8. A limitação do IPCA-e e dos juros até novembro de 2021 decorre do disposto no art. 3º da EC nº 113/2021, *in verbis*:

Art. 3º Nas discussões e nas condenações que envolvam a Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária, de remuneração do capital e de compensação da mora, inclusive do precatório, haverá a incidência, uma única vez, até o efetivo pagamento, do índice da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), acumulado mensalmente.

9. A correção monetária, em conformidade com a assentada jurisprudência do STF e do STJ e das Leis de Diretrizes Orçamentárias que ano a ano repetem a regra, deve ser calculada



com base na variação do IPAC-E, consoante o Manual de Cálculos da Justiça Federal, até novembro de 2021.

10. Os Juros de mora, por sua vez, seguem o padrão definido pelo STJ. Uma vez que a citação somente ocorreu em fevereiro de 2005, todos os juros legais somente são calculados a partir dessa data, portanto, posterior à entrada em vigor do Código Civil (11/01/2003); assim, deve ser aplicada a taxa de juros legais de 1% ao ano por todo o período.

III - CÁLCULO DO VALOR DEVIDO

11. Os cálculos para liquidação de sentença do processo em apreço estão presentes nos quadros aqui anexados, a seguir explicados.

Quadro I - Demonstrativo dos Valores Descontados do FPE para o Pin/Protterra

12. O Quadro I anexo apresenta os valores nominais originais – em milhares de reais – que foram, mês a mês, subtraídos da base de cálculo do FPE, a título de PIN e PROTERRA. A fonte de dados para a obtenção de tais valores foi a publicação das Portarias mensais da Secretaria do Tesouro Nacional, divulgadas em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 62, e as tabelas ofertadas pela própria AGU.

13. Sua totalização revela que, no período compreendido entre abril de 1999 e fevereiro de 2010 foram subtraídos da base de cálculo do FPE, a título de destinação para o PIN e para o PROTERRA, R\$ 1.185.222.900,00 (R\$ 700.014.977,00 + R\$ 485.207.923,00).

14. Destaque-se, acerca desse quadro, que:

- a) para cada mês, há duas linhas, uma que contém os valores destinados, naquele mês, ao PIN, e outra, ao PROTERRA; e
- b) somente foram incluídos dados de subtração até fevereiro de 2010, uma vez que, após esse mês, os valores deduzidos



passaram a ser de tal forma irrisórios que não produziram efeitos financeiros significativos em benefício do Estado.

Quadro II - Tabela de Correção do Conselho da Justiça Federal para novembro de 2021

15. O Quadro II veicula os índices de correção monetária para as ações em geral divulgados para o mês de novembro de 2021 pelo Conselho da Justiça Federal em seu sítio na internet, www.cjf.jus.br.

16. Tais índices correspondem à variação do IPCA-e desde cada mês envolvido no cálculo (ou seja, a partir de dezembro de 1999) até novembro de 2021.

Quadro III - Demonstrativo dos Valores Nacionais Descontados do FPE para o Pin/Proterra, atualizados para novembro de 2021

17. O Quadro III deriva, simplesmente, da multiplicação de cada valor do Quadro I pelo correspondente índice de atualização contido no Quadro II, relativamente ao respectivo mês em que foi deduzido cada valor.

18. Nele, portanto, encontram-se monetariamente atualizados (até novembro de 2021) todos os valores indevidamente deduzidos da base de cálculo do FPE.

19. Esses valores somam, até aquele mês, R\$ **3.992.135.736,00**.

Quadro IV - Demonstrativo dos Valores Descontados do FPE do Estado de Sergipe atualizados para novembro de 2021



20. O Quadro IV decorre da aplicação, sobre os valores do Quadro III:

- a) do índice de 21,5% (vinte e um inteiros e cinco décimos por cento) constitucionalmente destacado sobre o imposto de renda e o IPI para a composição do FPE (CF, art. 159, I);
- b) do percentual de 4,1553% (quatro inteiros e mil quinhentos e cinquenta e três décimos de milésimos) que a Lei Complementar nº 62, em seu Anexo, destinou ao Estado de Sergipe até 2012.

21. O quadro IV, portanto, correspondente à multiplicação de cada valor constante do Quadro III, por 0,215 (ou 21,5%) e, em seguida, por 0,041553 (ou 4,1553%).

22. Dele resulta que o Estado de Sergipe tem a receber, em termos de **valor principal corrigido**, o montante de R\$ **35.665.314,00**, atualizado para novembro de 2021.

Quadro V - Quantidade de Meses de Juros de Mora para Cada Valor Mensal Devido ao Estado de Sergipe até novembro de 2021

23. O Quadro V destina-se, apenas, a indicar o número de meses para efeito de aplicação dos juros de mora aplicáveis a cada valor mensal devido, e resulta de duas formulações distintas:

- a) quanto aos valores indevidamente subtraídos em meses anteriores à citação – ou seja, anteriores a janeiro de 2005 – o número de meses corresponde ao período decorrido entre o mês de janeiro de 2005 e o mês de novembro de 2021, ou seja, **201** meses; e
- b) quanto aos valores subtraídos nos meses seguintes a fevereiro de 2005, calculou-se o número de meses decorridos entre cada prestação e o mês de novembro de 2021.

Quadro VI - Demonstrativo dos Juros de Mora Sobre os Valores Mensais Devidos ao Estado de



Sergipe Atualizados para o Mês de Novembro de 2021

24. O Quadro VI resulta da simples aplicação do índice de juros de mora mensal de 1,0% (um por cento) ao mês sobre os valores atualizados devidos ao Estado de Sergipe constantes do Quadro IV, aplicados os quantitativos de meses demonstrados no Quadro V.

25. Dele conclui-se que o Estado de Sergipe tem a receber, na forma de juros de mora, o valor total atual de **R\$ 71.060.805,00**.

Quadro VII - Totais Mensais Atualizados e Somados aos Juros de Mora, Devidos ao Estado de Sergipe até o Mês de Novembro de 2021

26. O Quadro VII apresenta, inicialmente, para cada mês, o somatório **(i)** do valor atualizado devido ao Estado de Sergipe demonstrado no Quadro IV com **(ii)** os juros de mora calculados na forma do forma do Quadro VI.

27. Dele deflui, inicialmente, o valor devido total de principal atualizado mais juros de mora em R\$ **106.726.119,00**, até novembro de 2021.

28. Ao final do quadro, estão calculados: **(i)** a atualização dos honorários de sucumbência de R\$ 20.000,00, pela aplicação do IPCA-e de agosto de 2017 (publicação do acórdão condenatório) a julho de 2022, chegando ao valor de R\$ **24.725,00**; e **(ii)** a atualização do valor total devido em novembro de 2021, de R\$ **106.726.119,00**, pela taxa de dezembro de 2021 a julho de 2022, de 7,07%, montando em **R\$ 114.271.656,00**.

IV – CONCLUSÃO E TOTALIZAÇÃO

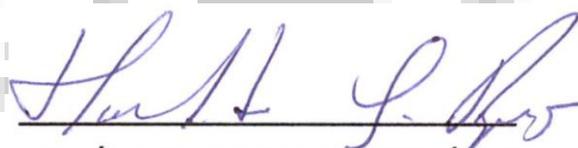
29. Somando-se o valor dos honorários de sucumbência atualizados para julho de 2022 com o principal corrigido pela Selic, também, para julho de 2022, conclui-se que o valor da condenação total alcança, neste mês, o montante de **R\$**



114.296.381,00 (cento e quatorze milhões, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e um reais).

30. É este, portanto, o valor total da condenação.

Brasília, 21 de julho de 2022.



HIPÓLITO GADELHA REMÍGIO

N. DE CONTROLE

Coordenação: 0

1427-06928-00000

Contrato de Prestação de Serviço

O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), Com sede no SAAN, Quadra 1, Lotes 1115 a 1145, Brasília/DF, CEP nº 70632-100 inscrito, no CNPJ/MF sob o nº 18.284.407/0001-53, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ou por representante formalmente constituído nos termos do inciso IV do Regimento Interno do CEBRASPE, doravante designado simplesmente como **CONTRATANTE**, e

Nome: **HIPOLITO GADELHA REMIGIO**

Nacionalidade: **Brasileira** Estado civil: **Casado(a)** CPF/MF: **264.291.954-49**

RG: **807657** Emissor: **SSP/CE**

Endereço: **CONDOMÍNIO VILLE MONTAGNE - QD 18 CASA 64 - SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO (LAGO SUL) - CEP: 71680357**

Cidade: **BRASILIA** UF: **DF**

Banco nº: **001** Nome: **BANCO DO BRASIL S.A.**

Agência: **4883** Conta Corrente: **002480247**

INSS/PIS/PASEP Nº: **1.204.888.678-9**

Servidor da Fundação Universidade de Brasília: **Sim**

doravante denominado(a) CONTRATADO(A), têm entre si celebrado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TAREFA, com base no Código Civil e de acordo com as condições a seguir especificadas:

Cláusula Primeira

Pelo presente contrato, o(a) CONTRATADO(A) prestará ao CONTRATANTE, no(s) período(s)/turnos(s) 23/10/2023 a 31/10/2023, o serviço de CISPO 2, com relação ao processo seletivo/concurso público AGU_22_PROCURADOR_FAZENDA - 1ª Prova Oral

Parágrafo Primeiro – As tarefas que o(a) CONTRATADO(A) deverá desempenhar são: Pagamento elaboradores externos AGU_PFN - CDIS.

Parágrafo Segundo – O(A) CONTRATADO(A) desempenhará as tarefas designadas no parágrafo primeiro desta cláusula em local a ser previamente determinado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro – O (A) CONTRATADO(A) poderá solicitar, por escrito, a rescisão do presente contrato, ou recusar o serviço, sem ônus para qualquer das partes, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data em que receber do CONTRATANTE a comunicação indicando o local em que os serviços deverão ser prestados, sob pena de, não o fazendo, responder por perdas e danos.

Parágrafo Quarto – O(A) CONTRATADO(A) compromete-se a imediatamente solicitar a rescisão do presente contrato em caso de ser candidato(a), ter parentesco com candidato(a), ou possuir vínculo com curso preparatório e/ou com qualquer entidade privada que se destine a ministrar cursos preparatórios para concursos públicos, vestibulares ou qualquer outro processo seletivo ou evento realizado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto – O(A) CONTRATADO(A) declara não ser candidato(a), não ter parentesco

com candidato(a) e não possuir vínculo com curso preparatório e/ou com qualquer entidade privada que se destine a ministrar cursos preparatórios para concursos públicos, vestibulares ou qualquer outro processo seletivo ou evento realizado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto – O(A) CONTRATADO(A) declara não ter relação de parentesco com o contratante do evento ou processo seletivo realizado pelo Cebraspe até o 3º grau familiar: o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade.

Parágrafo Sétimo – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a executar as tarefas designadas, nas quais se incluem o que for determinado por orientações fornecidas em reuniões que antecedem a sua realização, bem como as que dispensem especificação por estarem naturalmente compreendidas, subentendidas ou relacionadas às atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Oitavo – O(A) CONTRATADO(A) fica ciente de que toda e qualquer informação, dado ou conhecimento a que tenha acesso por força da execução das tarefas objeto do presente contrato, configura-se como dado sigiloso, comprometendo-se a guardar o devido sigilo, em observância aos princípios do art. 6º da Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), sob pena de descumprimento grave deste contrato. A inobservância do disposto neste parágrafo e do art. 6º da LGDP implicará em responsabilização, ensejando a aplicação das sanções penais previstas no art. 52 e seguintes dessa lei e cíveis cabíveis, em especial pelas perdas e pelos danos que possam vir a ser causadas em razão da revelação de tais dados para terceiros.

Parágrafo Nono – O presente contrato não gera qualquer vínculo de emprego, subordinação, habitualidade ou dependência econômica entre as partes, sendo regulado pelas normas dispostas nos artigos 593 a 609 do Código Civil.

Cláusula Segunda

Pelos serviços contratados, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia de R\$ 336,00 (Trezentos e trinta e seis reais) a título de remuneração pelo serviço prestado e R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais) a título de ajuda de custo, em até 30 dias úteis após a execução do referido serviço.

Parágrafo Primeiro – o(a) CONTRATADO(A) deve informar os dados pessoais e bancários de forma absolutamente correta e completa no Sistema Integrado de Cadastro e Manutenção de Colaboradores (SINCAD), sob pena de não receber os valores acordados no prazo estipulado.

Parágrafo Segundo - o(a) CONTRATADO(A) deverá assinar declaração atestando que tem ciência que o valor da ajuda de custo destina-se a ressarcir despesas essenciais relacionadas com a prestação de serviços, bem como a lista de frequência no momento da prestação de serviço.

Parágrafo Terceiro – caso o(a) CONTRATADO(A) forneça os dados bancários ou pessoais (número do PIS/INSS) errados, ou não os forneça, o pagamento só será efetuado após a correção/informação dos dados corretos, em até 30 dias úteis, a contar da data da correção dos dados bancários e/ou pessoais.

Parágrafo Quarto – o pagamento será efetuado somente em conta-corrente bancária, cujo titular seja o CONTRATADO(A), de qualquer instituição financeira credenciada pelo Banco Central, ou conta poupança em instituições financeiras BB, CAIXA, Bradesco, Itaú e Santander, devendo o CONTRATADO(A) informar os dados bancários para efeito de depósito da retribuição.

Parágrafo Quinto – não serão realizados pagamentos em contas de terceiros.

Parágrafo Sexto – o(a) CONTRATADO(A) receberá confirmação do depósito da retribuição no e-mail informado no SINCAD.

Parágrafo Sétimo – em caso de dúvidas quanto ao pagamento o(a) CONTRATADO(A) poderá entrar em contato com o CONTRATANTE por meio do e-mail: admpeessoas@cebraspe.org.br e/ou telefone: (61) 2109-5721.

Cláusula Terceira

Parágrafo Primeiro – o(a) CONTRATADO(A), por meio da assinatura deste contrato, compromete-se a executar os serviços especificados neste termo e declara concordância com a forma de contratação, com o valor total a ser recebido e com a forma de pagamento estabelecida.

Parágrafo Segundo – fica expressamente acordado que o CONTRATANTE poderá proceder à retenção dos descontos legais incidentes sobre o valor a ser pago ao(à) CONTRATADO(A)

(11% de INSS - Previdência Social; Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, de acordo com legislação municipal; e Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, tabela variável de acordo com a remuneração).

Parágrafo Terceiro – as partes elegem o foro da circunscrição judiciária de Brasília/DF para dirimir qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por estar de pleno acordo, o(a) CONTRATADO(A) firma, mediante senha pessoal, o presente instrumento por meio do sistema eletrônico SINCAD, que ficará à disposição do(a) CONTRATADO(A) até 30 dias úteis após a execução da tarefa.

Brasília - DF, 21 de novembro de 2023

POLIANA CAMARGO
RABELO
COORDENADORA CDIS

MARCUS VINICIUS
ARAUJO SOARES
DEA

HIPOLITO GADELHA
REMIGIO

Código de verificação: 6928.0.164621.738.14279.191182

DATA EMISSAO : 05Jul97 NUMERO : 97NE00359
UG EMITENTE : 030203 - INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
FAVORECIDO : 264291954-49 - HIPOLITO GADELHA REMIGIO

OBSERVACAO / FINALIDADE
FAVOR ASSINAR NOTA DE COBRANCA NO S E R A C

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401091	1	540412	0100000000	349036			2.184,00

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE : INEXIGIVEL
AMPARO : LEI 8666 INCISO : 02

PROCESSO : 125.327/97-8
UF BENEFICIADA : DF
MUNICIPIO BENEFICIADO : 9701
ORIGEM MATERIAL :
REFERENCIA DISPENSA : ART25/02 LEI 8666/93
LANCADO POR : 52418561100 - ALEXANDRE UG : 030203 31Jul97 18:50
DATA EMISSAO : 05Jul97 NUMERO : 97NE00359
UG EMITENTE : 030203 - INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

ITEM :	001	VALOR UNITARIO :	2.184,00
QUANTIDADE :	1,00000	VALOR TOTAL :	2.184,00

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR RELATIVA A DISCIPLINA:
"EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA"
MINISTRADO A SERVIDORES DO TRIBUNAL
NO PERÍODO DE
04/08/97 A 23/08/97
CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA N 511 DE 22/12/95.

QUANTIDADE ITENS DESCRITOS:	001
VALOR DOS ITENS DESCRITOS:	2.184,00
VALOR DO EMPENHO :	2.184,00

__ SIAFI99-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____

08/02/13 09:02 USUARIO : HIPOLITO
DATA EMISSAO : 20Dez99 TIPO DE OB : 12 NUMERO : 1999OB012104
UG/GESTAO EMITENTE: 250006 / 25901 - COORDENACAO DE RECURSOS HUMANOS/MS
BANCO : 001 AGENCIA : 1503 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : **03420485/0001-60 - GADELHA & SENA PERICIAS TREINAMENTOS E (ANTIGA DENOMINAÇÃO DO INSTITUTO DE PERÍCIA E ARBITRAGEM DE BRASÍLIA)**

BANCO : 001 AGENCIA : 3602 CONTA CORRENTE : 4003004
NUMERO BANCARIO : 003775884-5 RE000725 PROCESSO : 25000.048480/99-70
INVERTE SALDO : NAO VALOR : 5.433,00

OBSERVACAO

PGTO DE CURSO

EVENTO	INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
530314	1999NE000410	005	334903948		5.433,00
560600	0151000000500				5.433,00

LANCADO POR : 37319949172 - ADRIANO UG : 250006 20Dez99 16:01

NOTA DE EMPENHO

__ SIAFI99-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO) _____

08/02/13 09:03 USUARIO : HIPOLITO
DATA EMISSAO : 05Nov99 NUMERO : 1999NE000410
UG EMITENTE : 250006 - COORDENACAO DE RECURSOS HUMANOS/MS
GESTAO EMITENTE : 25901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
FAVORECIDO : 03420485/0001-60 - GADELHA & SENA PERICIAS TREINAMENTOS E CO

OBSERVACAO/FINALIDADE

PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRICAO.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401091	2	555304	0151000000	349039		235DF	6.000,00

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE : DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO : LEI 8666 INCISO : 02

PROCESSO :

UF BENEFICIADA : DF MUNICIPIO BENEF.:

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA DISPENSA : ART24/02 LEI 8666/93

LANCADO POR : 37319949172 - ADRIANO UG : 250006 05Nov99 11:07

ITEM : 001 VALOR UNITARIO :
QUANTIDADE : VALOR TOTAL : 6.000,00

**IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESA COM CURSO DE ADMINISTRACAO ORCAMEN-
TARIA E FINANCEIRA NO SIAFI.**

PARTICIPACAO DE 23 SERVIDORES.

OBS. CORRECAO DO EMPENHO 384 DE 21 DE OUTUBRO.

___ SIAFI2002-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____

08/02/13 08:56

USUARIO : HIPOLITO

DATA EMISSAO : 05Nov02 TIPO OB: 12

NUMERO : 2002OB002443

UG/GESTAO EMITENTE: 200007 / 00001 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO/MPD

BANCO : 001 AGENCIA : 3599 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : **03420485/0001-60 - INSTITUTO DE ARBITRAGEM E PERICIAS DE**

BANCO : 001 AGENCIA : 3602 CONTA CORRENTE : 4003004

NUMERO BANCARIO : 003306610-8 RE000196 PROCESSO : 08190.103601-01/02

INVERTE SALDO : NAO VALOR : 1.753,2

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

PAGAMENTO REF. DESPESAS COM CURSO DE DIREITO FINANCEIRO NO MES 10/02 NF. 0271

EVENTO	INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O
	510110	2002NE000769	NF. 0271	333903948	1.980,0
	520280	6190	03420485000160		187,1
	520260	1782M	03420485000160		39,6
	560600	0100000000500			1.753,2

LANCADO POR : 28169085187 - KELMA UG : 200007 05Nov02 17:18

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2005-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____

08/02/13 08:58 USUARIO : HIPOLITO
DATA EMISSAO : 18Jul05 TIPO OB: 12 NUMERO : 2005OB907239
UG/GESTAO EMITENTE: 120063 / 00001 - CENTRO TECNICO AEROESPACIAL
BANCO : 001 AGENCIA : 3443 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : **03420485/0001-60 - IPAB - INSTITUTO DE PERICIA E ARBITRAGE**
BANCO : 001 AGENCIA : 3602 CONTA CORRENTE : 4003004
DOCUMENTO ORIGEM : 120063/00001/2005NP005856
NUMERO BANCARIO : 002003021-5 RE000442 PROCESSO : 3569-CTA/2005
INVERTE SALDO : NAO VALOR : 7.153,45

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 19/07/05
NF 524 DE 17JUN05.PAG.NR.3569-CTA/VDR 2005.

EVENTO	INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
	531314	2005NE002107		333903948	7.153,45
	561602	0280120320400			7.153,45

LANCADO POR : 00955457866 - MARTINS UG : 120063 18Jul05 16:04

NOTA DE EMPENHO

___ SIAFI2005-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO) _____

08/02/13 08:59 USUARIO : HIPOLITO
DATA EMISSAO : 17Jun05 NUMERO : 2005NE002107
UG EMITENTE : 120063 - CENTRO TECNICO AEROESPACIAL
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
FAVORECIDO : 03420485/0001-60 - IPAB - INSTITUTO DE PERICIA E ARBITRAGEM

OBSERVACAO

PAM 054/VDR/2005 - P.ENTREGA: IMEDIATO C.PAGAMENTO: 30 DIAS

PROJETO: RRHD0008F

DISPENSA NR. 833/DL/2005

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O
401096	1	965116	0280120320	339039	120063	A0000200000	7.900,0

DOC REFEREN: 2005PE000309

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE : DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO : LEI 8666 INCISO : 02

PROCESSO : 3569/CTA/2005

PRECATORIO :

UF BENEFICIADA : SP

MUNICIPIO BENEF. :

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM.CV/CR/TP:

LANCADO POR : 05026978819 - REGINA UG : 120063 17Jun05 08:04

NATUREZA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

SEQ	SUBITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	48	1,00000	7.900,00	7.900,00

SV - CURSO DE TREINAMENTO "PESQUISAS GERENCIAIS DA EXECUCAO ORCAMENTARIA VIA SIAFI" PARA SERVIDORES DESTE CENTRO.

___ SIAFI2004-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____

08/02/13 08:47

USUARIO : HIPOLITO

DATA EMISSAO : 03Ago04 TIPO OB: 12

NUMERO : 2004OB902191

UG/GESTAO EMITENTE: 200100 / 00001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO

BANCO : 001 AGENCIA : 4200 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 264291954-49 - HIPOLITO GADELHA REMIGIO

BANCO : 001 AGENCIA : 3602 CONTA CORRENTE : 2480247

DOCUMENTO ORIGEM :

NUMERO BANCARIO : 002101223-7 RE000233 PROCESSO : 3251/2004-22

INVERTE SALDO : NAO VALOR : 4.030,01

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 04/08/04

PAG. REF. CURSO DE INVESTIG. EXEC. ORCAMENTARIA VIA SIAFI.

EVENTO	INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
	531314	2004NE000677		333903628	4.030,01
	561602	0100000000400			4.030,01

LANCADO POR : 76845060134 - TATIANA UG : 200100 03Ago04 13:43

___ SIAFI2011-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____

08/02/13 08:54

USUARIO : HIPOLITO

DATA EMISSAO : 02Dez11 TIPO OB: 12

NUMERO : 2011OB800729

UG/GESTAO EMITENTE: 030203 / 00001 - INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU

BANCO : 001 AGENCIA : 3592 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : **264291954-49** - **HIPOLITO GADELHA REMIGIO**

BANCO : 001 AGENCIA : 4883 CONTA CORRENTE : 2480247

DOCUMENTO ORIGEM : 030203/00001/2011RP000028 SIST. ORIGEM : CONFLUXO

NUMERO BANCARIO : 005471732-9 RE000160 PROCESSO : 008.718/2011-3

INVERTE SALDO : NAO VALOR : 3.624,62

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 05/12/11

ATUOU COMO INSTRUTOR NO CURSO DE ESPECIALIZACAO EM ANALISE DE POLITICAS PUBLI-

CAS - 2ª EDICAO. DISCIPLINA: ORCAMENTO PUBLICO SOB A OTICA DA GESTAO RESPONSA-

VEL. LOCAL: BRASILIA/DF. DATA: 1º SEMESTRE DE 2011. *DOCUMENTACAO REGULAR*

EVENTO INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
--------------------	-------------	-----------	-----------	-----------

531314	2011NE000367		333903628	3.624,62
--------	--------------	--	-----------	----------

561602	0100000000400C			3.624,62
--------	----------------	--	--	----------

LANCADO POR : 00225758121 - RODNEY UG : 030203 02Dez11 13:36

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI96-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____

08/02/13 09:07 USUARIO : HIPOLITO
DATA EMISSAO : 03Jun96 TIPO DE OB : 12 NUMERO : 960B03012
UG/GESTAO EMITENTE: 010001 / 00001 - CAMARA DOS DEPUTADOS
BANCO : 001 AGENCIA : 36048 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : **264291954-49 - HIPOLITO GADELHA REMIGIO**
BANCO : 001 AGENCIA : 36021 CONTA CORRENTE : 2480247
NUMERO BANCARIO : 001600589-9 RE00197 PROCESSO :
INVERTE SALDO : NAO VALOR : 1.479,00

OBSERVACAO

PAGTO. DE SERV. PRESTADOS REF. AO TREINAMENTO SIAFI, CONF. NL60380.

EVENTO	INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
	530314	96NE01147	0177000000	334903628 418000000	1.479,00

LANCADO POR : 52416461168 - NILVIA UG : 010001 03Jun96 14:59

NOTA DE EMPENHO

___ SIAFI96-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO) _____

08/02/13 09:31 USUARIO : HIPOLITO
DATA EMISSAO : 03Abr96 NUMERO : 96NE01147
UG EMITENTE : 010001 - CAMARA DOS DEPUTADOS
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO : 264291954-49 - HIPOLITO GADELHA REMIGIO

OBSERVACAO / FINALIDADE

TREINAMENTO A SERVIDORES DA CASA

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O
401096	1	000051	0100000000	349036			1.680,0

DOC REFEREN: 96PE00357

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE : DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO : LEI 8666 INCISO : 02

PROCESSO : 105.172/96

UF BENEFICIADA : DF

MUNICIPIO BENEFICIADO :

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA DISPENSA : ART24/02 LEI 8666/93

ITEM : 001 VALOR UNITARIO :

QUANTIDADE : VALOR TOTAL : 1.680,00

TREINAMENTO OPERACIONAL DO "SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA-SIA-FI", COM INICIO PREVISTO PARA O MES EM CURSO, A SER PROFERIDO PELO SENHOR HIPO

LITO GADELHA REMIGIO, DESTINADO A SERVIDORES DESTA CASA.

QUANTIDADE ITENS DESCRITOS: 001

VALOR DOS ITENS DESCRITOS: 1.680,00

VALOR DO EMPENHO : 1.680,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

LANCADO POR : 72436140600 - GERSON

UG : 010001 03Abr96 18:02

___ SIAFI96-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____

08/02/13 09:08 USUARIO : HIPOLITO
DATA EMISSAO : 28Jun96 TIPO DE OB : 12 NUMERO : 96OB00237
UG/GESTAO EMITENTE: 030203 / 00001 - INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU
BANCO : 001 AGENCIA : 35920 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 264291954-49 - HIPOLITO GADELHA REMIGIO

BANCO : 001 AGENCIA : 36021 CONTA CORRENTE : 2480247
NUMERO BANCARIO : 001956735-9 RE00065 PROCESSO : TC 125.254/96
INVERTE SALDO : NAO VALOR : 1.350,50

OBSERVACAO

PAGAMENTO DE CURSO.

EVENTO	INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
510085	96NE00236	0177000000	334903628	418000000	1.430,00
520212	26429195449	0588			79,50

LANCADO POR : 50546791115 - JOAS UG : 030203 28Jun96 18:00

NOTA DE EMPENHO

___ SIAFI96-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO) _____

08/02/13 09:35 USUARIO : HIPOLITO
DATA EMISSAO : 10Jun96 NUMERO : 96NE00236
UG EMITENTE : 030203 - INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
FAVORECIDO : 264291954-49 - HIPOLITO GADELHA REMIGIO

OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401091	1	000302	0100000000	349036			1.430,00

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE : DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO : LEI 8666 INCISO : 02

PROCESSO : TC 125.254/96

UF BENEFICIADA : DF

MUNICIPIO BENEFICIADO : 9701

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA DISPENSA : ART24/02 LEI 8666/93

LANCADO POR : 50546791115 - JOAS UG : 030203 10Jun96 18:48

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

ITEM : 001 VALOR UNITARIO : 52,00

QUANTIDADE : 27,50000 VALOR TOTAL : 1.430,00

REF. CONTRATAÇÃO NA QUALIDADE DE PROFESSOR DA DISCIPLINA "SIAFI" A SER MINISTRADA NO PERÍODO DE 11 A 13.06.96 E 24 A 28.06.96 PARA AS TURMAS 4 E 5 DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO AFCE.

QUANTIDADE ITENS DESCRITOS: 001

VALOR DOS ITENS DESCRITOS: 1.430,00

VALOR DO EMPENHO : 1.430,00

___ SIAFI96-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____

08/02/13 09:08 USUARIO : HIPOLITO
DATA EMISSAO : 29Ago96 TIPO DE OB : 12 NUMERO : 96OB00300
UG/GESTAO EMITENTE: 030203 / 00001 - INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU
BANCO : 001 AGENCIA : 35920 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 264291954-49 - HIPOLITO GADELHA REMIGIO

BANCO : 001 AGENCIA : 36021 CONTA CORRENTE : 2480247
NUMERO BANCARIO : 002773781-0 RE00087 PROCESSO : TC 125.354/96
INVERTE SALDO : NAO VALOR : 2.070,0

OBSERVACAO

PAGAMENTO DE CURSO.

EVENTO	INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O
510085	96NE00372	0177000000	334903628	418000000	2.340,0
520212	26429195449	0588			270,0

LANCADO POR : 50546791115 - JOAS UG : 030203 29Ago96 19:16

NOTA DE EMPENHO

___ SIAFI96-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO) _____

08/02/13 09:38 USUARIO : HIPOLITO
DATA EMISSAO : 12Ago96 NUMERO : 96NE00372
UG EMITENTE : 030203 - INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO : 264291954-49 - HIPOLITO GADELHA REMIGIO

OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRATAcao DE INSTRUTOR.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O
401091	1	000302	0100000000	349036			2.340,0

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE : INEXIGIVEL

AMPARO : LEI 8666 INCISO : 02

PROCESSO : TC 125.354/96

UF BENEFICIADA : DF

MUNICIPIO BENEFICIADO : 9701

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA DISPENSA : ART25/02 LEI 8666/93

ITEM :	001	VALOR UNITARIO :	52,00
QUANTIDADE :	45,00000	VALOR TOTAL :	2.340,00

REFERENTE A CONTRATAÇÃO NA QUALIDADE DE INSTRUTOR DA DISCIPLINA "CONTABILIDADE PÚBLICA APLICADA AO SIAFI" A SER MINISTRADA NO PERÍODO DE 12 A 16.08.96 PARA SERVIDORES DO TCU.

QUANTIDADE ITENS DESCRITOS: 001

VALOR DOS ITENS DESCRITOS: 2.340,00

VALOR DO EMPENHO : 2.340,00

LANCADO POR : 50546791115 - JOAS UG : 030203 29Ago96 18:08

___ SIAFI96-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____

08/02/13 09:09

USUARIO : HIPOLITO

DATA EMISSAO : 16Ago96 TIPO DE OB : 12 NUMERO : 96OB01577

UG/GESTAO EMITENTE: 114702 / 11401 - FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA

BANCO : 001 AGENCIA : 34789 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 264291954-49 - HIPOLITO GADELHA REMIGIO

BANCO : 001 AGENCIA : 36021 CONTA CORRENTE : 2480247

NUMERO BANCARIO : 002605371-3 RE00176 PROCESSO : 0192/96

INVERTE SALDO : NAO VALOR : 1.155,00

OBSERVACAO

PAGAMENTO DA SP/NR.108/96-DEC, REFERENTE SERVICOS DE INSTRUTORIA.

EVENTO	INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
	530399	0177000000		418000000	1.155,00
LANCADO POR : 08679517100 - SANTIAGO					UG : 114702 16Ago96 15:40

___ SIAFI96-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____

08/02/13 09:09 USUARIO : HIPOLITO
DATA EMISSAO : 22Out96 TIPO DE OB : 12 NUMERO : 96OB00448
UG/GESTAO EMITENTE: 030203 / 00001 - INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU
BANCO : 001 AGENCIA : 35920 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 264291954-49 - HIPOLITO GADELHA REMIGIO

BANCO : 001 AGENCIA : 36021 CONTA CORRENTE : 2480247
NUMERO BANCARIO : 003491503-6 RE00117 PROCESSO : 125547-96
INVERTE SALDO : NAO VALOR : 1.682,00

OBSERVACAO

PAG. CURSO

EVENTO	INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
510085	96NE00514	0177000000	334903628	418000000	1.820,00
520212	26429195449	4371			138,00

LANCADO POR : 26174421104 - JUVENAL UG : 030203 22Out96 17:05

NOTA DE EMPENHO

___ SIAFI96-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO) _____

08/02/13 09:37 USUARIO : HIPOLITO
DATA EMISSAO : 15Out96 NUMERO : 96NE00514
UG EMITENTE : 030203 - INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO : 264291954-49 - HIPOLITO GADELHA REMIGIO

OBSERVACAO / FINALIDADE

FAVOR EMITIR NOTA DE COBRANCA AO SERAL AOS CUIDADOS DO JUVENAL OU ALEXANDRE

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401091	1	000302	0100000000	349036			1.820,00

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE : DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO : LEI 8666 INCISO : 02

PROCESSO : TC 125547-96

UF BENEFICIADA : DF

MUNICIPIO BENEFICIADO : 9701

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA DISPENSA : ART24/02 LEI 8666/93

ITEM : 001 VALOR UNITARIO : 1.820,00
QUANTIDADE : 1,00000 VALOR TOTAL : 1.820,00

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA A DISCIPLINA DE CONTABILIDADE PÚBLICA APLICADA A

O SIAFI

QUANTIDADE ITENS DESCRITOS: 001

VALOR DOS ITENS DESCRITOS: 1.820,00

VALOR DO EMPENHO : 1.820,00

LANCADO POR : 52418561100 - ALEXANDRE UG : 030203 22Out96 09:21

21/03/13 10:20 USUARIO : HIPOLITO
DATA EMISSAO : 03Out07 NUMERO : 2007NE000154
UG EMITENTE : 030005 - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO CEARA
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
FAVORECIDO : 03420485/0001-60 - IPAB - INSTITUTO DE PERICIA E ARBITRAGEM

TAXA:

OBSERVACAO

EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DESTA SECRETARIA NO CURSO DE AUDITORIA DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA VIA SIAFI. (2007NE000151 ANULADO DEVIDO AO NÃO ENVIO P/ RATIFICAÇÃO DA DESPESA NO PRAZO DO ART.26 DA LEI 8666).

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401091	1	000082	0100000000	339039		001	8.000,00

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE : INEXIGIVEL
AMPARO : LEI 8666 INCISO : 02
PROCESSO : 022.851/2007-7 PRECATORIO :
UF BENEFICIADA : CE MUNICIPIO BENEFL. : 1389
ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA DISPENSA: ART25/02 LEI 8666/93 NUM.CV/CR/TP:

LANCADO POR : 63141760772 - MIRIANBP UG : 030005 03Out07 18:24

DATA EMISSAO : 03Out07 NUMERO : 2007NE000154
UG EMITENTE : 030005 - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO CEARA
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

C R O N O G R A M A

LIQUIDACAO VENCIMENTO V A L O R
05Out07 05Out07 8.000,00

UNIDADE GESTORA : 030005 / 00001 - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO CEARA

NUMERO : 2007LI000153 EMPENHO : 2007NE000154

NATUREZA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

SEQUENCIAL : 001 VALOR UNITARIO : 8.000,00
QUANTIDADE : 1,00000 VALOR TOTAL : 8.000,00

TREINAMENTO DE SERVIDORES DA SECEX/CE EM CURSO DE AUDITORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIA SIAFI, NO PERÍODO DE 24 A 28 DE SETEMBRO DE 2007, DAS 09 ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H. (35 HORAS-AULA).

VALOR TOTAL : 8.000,00

Contrato de Prestação de Serviço

O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), Com sede no SAAN, Quadra 1, Lotes 1115 a 1145, Brasília/DF, CEP nº 70632-100 inscrito, no CNPJ/MF sob o nº 18.284.407/0001-53, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ou por representante formalmente constituído nos termos do inciso IV do Regimento Interno do CEBRASPE, doravante designado simplesmente como CONTRATANTE, e

Nome: **HIPOLITO GADELHA REMIGIO**

Nacionalidade: **Brasileira** Estado civil: **Casado(a)** CPF/MF: **264.291.954-49**

RG: **807657** Emissor: **SSP/CE**

Endereço: **CONDOMÍNIO VILLE MONTAGNE - QD 18 CASA 64 - SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO (LAGO SUL) - CEP: 71680357**

Cidade: **BRASILIA** UF: **DF**

Banco nº: **001** Nome: **BANCO DO BRASIL S.A.**

Agência: **4883** Conta Corrente: **002480247**

INSS/PIS/PASEP Nº: **1.204.888.678-9**

Servidor da Fundação Universidade de Brasília: **Sim**

doravante denominado(a) CONTRATADO(A), têm entre si celebrado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TAREFA, com base no Código Civil e de acordo com as condições a seguir especificadas:

Cláusula Primeira

Pelo presente contrato, o(a) CONTRATADO(A) prestará ao CONTRATANTE, no(s) período(s)/turnos(s) 31/08/2023 a 04/09/2023, o serviço de CISPO 2, com relação ao processo seletivo/concurso público TJ_MA_22_JUIZ - 2ª Prova Oral

Parágrafo Primeiro – As tarefas que o(a) CONTRATADO(A) deverá desempenhar são: .

Parágrafo Segundo – O(A) CONTRATADO(A) desempenhará as tarefas designadas no parágrafo primeiro desta cláusula em local a ser previamente determinado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro – O (A) CONTRATADO(A) poderá solicitar, por escrito, a rescisão do presente contrato, ou recusar o serviço, sem ônus para qualquer das partes, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data em que receber do CONTRATANTE a comunicação indicando o local em que os serviços deverão ser prestados, sob pena de, não o fazendo, responder por perdas e danos.

Parágrafo Quarto – O(A) CONTRATADO(A) compromete-se a imediatamente solicitar a rescisão do presente contrato em caso de ser candidato(a), ter parentesco com candidato(a), ou possuir vínculo com curso preparatório e/ou com qualquer entidade privada que se destine a ministrar cursos preparatórios para concursos públicos, vestibulares ou qualquer outro processo seletivo ou evento realizado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto – O(A) CONTRATADO(A) declara não ser candidato(a), não ter parentesco com candidato(a) e não possuir vínculo com curso preparatório e/ou com qualquer entidade privada que se destine a ministrar cursos preparatórios para concursos públicos, vestibulares ou qualquer outro processo seletivo ou evento realizado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto – O(A) CONTRATADO(A) declara não ter relação de parentesco com o contratante do evento ou processo seletivo realizado pelo Cebbraspe até o 3º grau familiar: o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade.

Parágrafo Sétimo – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a executar as tarefas designadas, nas quais se incluem o que for determinado por orientações fornecidas em reuniões que antecedem a sua realização, bem como as que dispensem especificação por estarem naturalmente compreendidas, subentendidas ou relacionadas às atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Oitavo – O(A) CONTRATADO(A) fica ciente de que toda e qualquer informação, dado ou conhecimento a que tenha acesso por força da execução das tarefas objeto do presente contrato, configura-se como dado sigiloso, comprometendo-se a guardar o devido sigilo, em observância aos princípios do art. 6º da Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), sob pena de descumprimento grave deste contrato. A inobservância do disposto neste parágrafo e do art. 6º da LGDP implicará em responsabilização, ensejando a aplicação das sanções penais previstas no art. 52 e seguintes dessa lei e cíveis cabíveis, em especial pelas perdas e pelos danos que possam vir a ser causadas em razão da revelação de tais dados para terceiros.

Parágrafo Nono – O presente contrato não gera qualquer vínculo de emprego, subordinação, habitualidade ou dependência econômica entre as partes, sendo regulado pelas normas dispostas nos artigos 593 a 609 do Código Civil.

Cláusula Segunda

Pelos serviços contratados, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia de R\$ 168,00 (Cento e sessenta e oito reais) a título de remuneração pelo serviço prestado e R\$ 72,00 (Setenta e dois reais) a título de ajuda de custo, em até 30 dias úteis após a execução do referido serviço.

Parágrafo Primeiro – o(a) CONTRATADO(A) deve informar os dados pessoais e bancários de forma absolutamente correta e

completa no Sistema Integrado de Cadastro e Manutenção de Colaboradores (SINCAD), sob pena de não receber os valores acordados no prazo estipulado.

Parágrafo Segundo - o(a) CONTRATADO(A) deverá assinar declaração atestando que tem ciência que o valor da ajuda de custo destina-se a ressarcir despesas essenciais relacionadas com a prestação de serviços, bem como a lista de frequência no momento da prestação de serviço.

Parágrafo Terceiro – caso o(a) CONTRATADO(A) forneça os dados bancários ou pessoais (número do PIS/INSS) errados, ou não os forneça, o pagamento só será efetuado após a correção/informação dos dados corretos, em até 30 dias úteis, a contar da data da correção dos dados bancários e/ou pessoais.

Parágrafo Quarto – o pagamento será efetuado somente em conta-corrente bancária, cujo titular seja o CONTRATADO(A), de qualquer instituição financeira credenciada pelo Banco Central, ou conta poupança em instituições financeiras BB, CAIXA, Bradesco, Itaú e Santander, devendo o CONTRATADO(A) informar os dados bancários para efeito de depósito da retribuição.

Parágrafo Quinto – não serão realizados pagamentos em contas de terceiros.

Parágrafo Sexto – o(a) CONTRATADO(A) receberá confirmação do depósito da retribuição no e-mail informado no SINCAD.

Parágrafo Sétimo – em caso de dúvidas quanto ao pagamento o(a) CONTRATADO(A) poderá entrar em contato com o CONTRATANTE por meio do e-mail: admpessoas@cebraspe.org.br e/ou telefone: (61) 2109-5721.

Cláusula Terceira

Parágrafo Primeiro – o(a) CONTRATADO(A), por meio da assinatura deste contrato, compromete-se a executar os serviços especificados neste termo e declara concordância com a forma de contratação, com o valor total a ser recebido e com a forma de pagamento estabelecida.

Parágrafo Segundo – fica expressamente acordado que o CONTRATANTE poderá proceder à retenção dos descontos legais incidentes sobre o valor a ser pago ao(à) CONTRATADO(A) (11% de INSS - Previdência Social; Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, de acordo com legislação municipal; e Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, tabela variável de acordo com a remuneração).

Parágrafo Terceiro – as partes elegem o foro da circunscrição judiciária de Brasília/DF para dirimir qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por estar de pleno acordo, o(a) CONTRATADO(A) firma, mediante senha pessoal, o presente instrumento por meio do sistema eletrônico SINCAD, que ficará à disposição do(a) CONTRATADO(A) até 30 dias úteis após a execução da tarefa.

Brasília - DF, 02 de outubro de 2023

POLIANA CAMARGO RABELO
COORDENADOR CDIS

MARCUS VINICIUS ARAUJO SOARES
DEA

HIPOLITO GADELHA REMIGIO

Código de verificação: 6836.0.164621.738.14024.178013

__ SIAFI99-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____

08/02/13 09:02 USUARIO : HIPOLITO
DATA EMISSAO : 20Dez99 TIPO DE OB : 12 NUMERO : 1999OB012104
UG/GESTAO EMITENTE: 250006 / 25901 - COORDENACAO DE RECURSOS HUMANOS/MS
BANCO : 001 AGENCIA : 1503 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 03420485/0001-60 - GADELHA & SENA PERICIAS TREINAMENTOS E (ANTIGA DENOMINAÇÃO DO INSTITUTO DE PERÍCIA E ARBITRAGEM DE BRASÍLIA)

BANCO : 001 AGENCIA : 3602 CONTA CORRENTE : 4003004
NUMERO BANCARIO : 003775884-5 RE000725 PROCESSO : 25000.048480/99-70
INVERTE SALDO : NAO VALOR : 5.433,00

OBSERVACAO

PGTO DE CURSO

EVENTO	INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
530314	1999NE000410	005	334903948		5.433,00
560600	0151000000500				5.433,00

LANCADO POR : 37319949172 - ADRIANO UG : 250006 20Dez99 16:01

NOTA DE EMPENHO

__ SIAFI99-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO) _____

08/02/13 09:03 USUARIO : HIPOLITO
DATA EMISSAO : 05Nov99 NUMERO : 1999NE000410
UG EMITENTE : 250006 - COORDENACAO DE RECURSOS HUMANOS/MS
GESTAO EMITENTE : 25901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
FAVORECIDO : 03420485/0001-60 - GADELHA & SENA PERICIAS TREINAMENTOS E CO

OBSERVACAO/FINALIDADE

PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRICAO.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401091	2	555304	0151000000	349039		235DF	6.000,00

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE : DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO : LEI 8666 INCISO : 02

PROCESSO :

UF BENEFICIADA : DF MUNICIPIO BENEF.:

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA DISPENSA : ART24/02 LEI 8666/93

LANCADO POR : 37319949172 - ADRIANO UG : 250006 05Nov99 11:07

ITEM : 001 VALOR UNITARIO :
QUANTIDADE : VALOR TOTAL : 6.000,00

**IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESA COM CURSO DE ADMINISTRACAO ORCAMEN-
TARIA E FINANCEIRA NO SIAFI.**

PARTICIPACAO DE 23 SERVIDORES.

OBS. CORRECAO DO EMPENHO 384 DE 21 DE OUTUBRO.

___ SIAFI2002-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____

08/02/13 08:56

USUARIO : HIPOLITO

DATA EMISSAO : 05Nov02 TIPO OB: 12

NUMERO : 2002OB002443

UG/GESTAO EMITENTE: 200007 / 00001 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO/MPD

BANCO : 001 AGENCIA : 3599 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : **03420485/0001-60 - INSTITUTO DE ARBITRAGEM E PERICIAS DE**

BANCO : 001 AGENCIA : 3602 CONTA CORRENTE : 4003004

NUMERO BANCARIO : 003306610-8 RE000196 PROCESSO : 08190.103601-01/02

INVERTE SALDO : NAO VALOR : 1.753,2

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

PAGAMENTO REF. DESPESAS COM CURSO DE DIREITO FINANCEIRO NO MES 10/02 NF. 0271

EVENTO	INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O
	510110	2002NE000769	NF. 0271	333903948	1.980,0
	520280	6190	03420485000160		187,1
	520260	1782M	03420485000160		39,6
	560600	0100000000500			1.753,2

LANCADO POR : 28169085187 - KELMA UG : 200007 05Nov02 17:18

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2005-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____

08/02/13 08:58 USUARIO : HIPOLITO
DATA EMISSAO : 18Jul05 TIPO OB: 12 NUMERO : 2005OB907239
UG/GESTAO EMITENTE: 120063 / 00001 - CENTRO TECNICO AEROESPACIAL
BANCO : 001 AGENCIA : 3443 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : **03420485/0001-60 - IPAB - INSTITUTO DE PERICIA E ARBITRAGE**
BANCO : 001 AGENCIA : 3602 CONTA CORRENTE : 4003004
DOCUMENTO ORIGEM : 120063/00001/2005NP005856
NUMERO BANCARIO : 002003021-5 RE000442 PROCESSO : 3569-CTA/2005
INVERTE SALDO : NAO VALOR : 7.153,45

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 19/07/05
NF 524 DE 17JUN05.PAG.NR.3569-CTA/VDR 2005.

EVENTO	INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
	531314	2005NE002107		333903948	7.153,45
	561602	0280120320400			7.153,45

LANCADO POR : 00955457866 - MARTINS UG : 120063 18Jul05 16:04

NOTA DE EMPENHO

___ SIAFI2005-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO) _____

08/02/13 08:59 USUARIO : HIPOLITO
DATA EMISSAO : 17Jun05 NUMERO : 2005NE002107
UG EMITENTE : 120063 - CENTRO TECNICO AEROESPACIAL
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
FAVORECIDO : 03420485/0001-60 - IPAB - INSTITUTO DE PERICIA E ARBITRAGEM

OBSERVACAO

PAM 054/VDR/2005 - P.ENTREGA: IMEDIATO C.PAGAMENTO: 30 DIAS

PROJETO: RRHD0008F

DISPENSA NR. 833/DL/2005

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O
401096	1	965116	0280120320	339039	120063	A0000200000	7.900,0

DOC REFEREN: 2005PE000309

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE : DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO : LEI 8666 INCISO : 02

PROCESSO : 3569/CTA/2005

PRECATORIO :

UF BENEFICIADA : SP

MUNICIPIO BENEF. :

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM.CV/CR/TP:

LANCADO POR : 05026978819 - REGINA UG : 120063 17Jun05 08:04

NATUREZA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

SEQ	SUBITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	48	1,00000	7.900,00	7.900,00

SV - CURSO DE TREINAMENTO "PESQUISAS GERENCIAIS DA EXECUCAO ORCAMENTARIA VIA SIAFI" PARA SERVIDORES DESTE CENTRO.

___ SIAFI2004-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____

08/02/13 08:47

USUARIO : HIPOLITO

DATA EMISSAO : 03Ago04 TIPO OB: 12

NUMERO : 2004OB902191

UG/GESTAO EMITENTE: 200100 / 00001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO

BANCO : 001 AGENCIA : 4200 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : **264291954-49** - **HIPOLITO GADELHA REMIGIO**

BANCO : 001 AGENCIA : 3602 CONTA CORRENTE : 2480247

DOCUMENTO ORIGEM :

NUMERO BANCARIO : 002101223-7 RE000233 PROCESSO : 3251/2004-22

INVERTE SALDO : NAO VALOR : 4.030,01

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 04/08/04

PAG. REF. CURSO DE INVESTIG. EXEC. ORCAMENTARIA VIA SIAFI.

EVENTO	INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
	531314	2004NE000677		333903628	4.030,01
	561602	0100000000400			4.030,01

LANCADO POR : 76845060134 - TATIANA UG : 200100 03Ago04 13:43

___ SIAFI2011-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____

08/02/13 08:54

USUARIO : HIPOLITO

DATA EMISSAO : 02Dez11 TIPO OB: 12

NUMERO : 2011OB800729

UG/GESTAO EMITENTE: 030203 / 00001 - INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU

BANCO : 001 AGENCIA : 3592 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : **264291954-49** - **HIPOLITO GADELHA REMIGIO**

BANCO : 001 AGENCIA : 4883 CONTA CORRENTE : 2480247

DOCUMENTO ORIGEM : 030203/00001/2011RP000028 SIST. ORIGEM : CONFLUXO

NUMERO BANCARIO : 005471732-9 RE000160 PROCESSO : 008.718/2011-3

INVERTE SALDO : NAO VALOR : 3.624,62

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 05/12/11

ATUOU COMO INSTRUTOR NO CURSO DE ESPECIALIZACAO EM ANALISE DE POLITICAS PUBLI-

CAS - 2ª EDICAO. DISCIPLINA: ORCAMENTO PUBLICO SOB A OTICA DA GESTAO RESPONSA-

VEL. LOCAL: BRASILIA/DF. DATA: 1º SEMESTRE DE 2011. *DOCUMENTACAO REGULAR*

EVENTO INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
--------------------	-------------	-----------	-----------	-----------

531314	2011NE000367		333903628	3.624,62
--------	--------------	--	-----------	----------

561602	0100000000400C			3.624,62
--------	----------------	--	--	----------

LANCADO POR : 00225758121 - RODNEY UG : 030203 02Dez11 13:36

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI96-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____

08/02/13 09:07 USUARIO : HIPOLITO
DATA EMISSAO : 03Jun96 TIPO DE OB : 12 NUMERO : 960B03012
UG/GESTAO EMITENTE: 010001 / 00001 - CAMARA DOS DEPUTADOS
BANCO : 001 AGENCIA : 36048 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : **264291954-49 - HIPOLITO GADELHA REMIGIO**
BANCO : 001 AGENCIA : 36021 CONTA CORRENTE : 2480247
NUMERO BANCARIO : 001600589-9 RE00197 PROCESSO :
INVERTE SALDO : NAO VALOR : 1.479,00

OBSERVACAO

PAGTO. DE SERV. PRESTADOS REF. AO TREINAMENTO SIAFI, CONF. NL60380.

EVENTO	INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
	530314	96NE01147	0177000000	334903628 418000000	1.479,00

LANCADO POR : 52416461168 - NILVIA UG : 010001 03Jun96 14:59

NOTA DE EMPENHO

___ SIAFI96-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO) _____

08/02/13 09:31 USUARIO : HIPOLITO
DATA EMISSAO : 03Abr96 NUMERO : 96NE01147
UG EMITENTE : 010001 - CAMARA DOS DEPUTADOS
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
FAVORECIDO : 264291954-49 - HIPOLITO GADELHA REMIGIO

OBSERVACAO / FINALIDADE

TREINAMENTO A SERVIDORES DA CASA

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O
401096	1	000051	0100000000	349036			1.680,0

DOC REFEREN: 96PE00357

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE : DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO : LEI 8666 INCISO : 02

PROCESSO : 105.172/96

UF BENEFICIADA : DF

MUNICIPIO BENEFICIADO :

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA DISPENSA : ART24/02 LEI 8666/93

ITEM : 001 VALOR UNITARIO :

QUANTIDADE : VALOR TOTAL : 1.680,00

TREINAMENTO OPERACIONAL DO "SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA-SIA-FI", COM INICIO PREVISTO PARA O MES EM CURSO, A SER PROFERIDO PELO SENHOR HIPO

LITO GADELHA REMIGIO, DESTINADO A SERVIDORES DESTA CASA.

QUANTIDADE ITENS DESCRITOS: 001

VALOR DOS ITENS DESCRITOS: 1.680,00

VALOR DO EMPENHO : 1.680,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

LANCADO POR : 72436140600 - GERSON

UG : 010001 03Abr96 18:02

___ SIAFI96-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____

08/02/13 09:08 USUARIO : HIPOLITO
DATA EMISSAO : 28Jun96 TIPO DE OB : 12 NUMERO : 96OB00237
UG/GESTAO EMITENTE: 030203 / 00001 - INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU
BANCO : 001 AGENCIA : 35920 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 264291954-49 - HIPOLITO GADELHA REMIGIO

BANCO : 001 AGENCIA : 36021 CONTA CORRENTE : 2480247
NUMERO BANCARIO : 001956735-9 RE00065 PROCESSO : TC 125.254/96
INVERTE SALDO : NAO VALOR : 1.350,50

OBSERVACAO

PAGAMENTO DE CURSO.

EVENTO	INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
510085	96NE00236	0177000000	334903628	418000000	1.430,00
520212	26429195449	0588			79,50

LANCADO POR : 50546791115 - JOAS UG : 030203 28Jun96 18:00

NOTA DE EMPENHO

___ SIAFI96-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO) _____

08/02/13 09:35 USUARIO : HIPOLITO
DATA EMISSAO : 10Jun96 NUMERO : 96NE00236
UG EMITENTE : 030203 - INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
FAVORECIDO : 264291954-49 - HIPOLITO GADELHA REMIGIO

OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401091	1	000302	0100000000	349036			1.430,00

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE : DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO : LEI 8666 INCISO : 02

PROCESSO : TC 125.254/96

UF BENEFICIADA : DF

MUNICIPIO BENEFICIADO : 9701

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA DISPENSA : ART24/02 LEI 8666/93

LANCADO POR : 50546791115 - JOAS UG : 030203 10Jun96 18:48

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

ITEM : 001 VALOR UNITARIO : 52,00

QUANTIDADE : 27,50000 VALOR TOTAL : 1.430,00

REF. CONTRATAÇÃO NA QUALIDADE DE PROFESSOR DA DISCIPLINA "SIAFI" A SER MINISTRADA NO PERÍODO DE 11 A 13.06.96 E 24 A 28.06.96 PARA AS TURMAS 4 E 5 DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO AFCE.

QUANTIDADE ITENS DESCRITOS: 001

VALOR DOS ITENS DESCRITOS: 1.430,00

VALOR DO EMPENHO : 1.430,00

___ SIAFI96-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____

08/02/13 09:08 USUARIO : HIPOLITO
DATA EMISSAO : 29Ago96 TIPO DE OB : 12 NUMERO : 96OB00300
UG/GESTAO EMITENTE: 030203 / 00001 - INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU
BANCO : 001 AGENCIA : 35920 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 264291954-49 - HIPOLITO GADELHA REMIGIO

BANCO : 001 AGENCIA : 36021 CONTA CORRENTE : 2480247
NUMERO BANCARIO : 002773781-0 RE00087 PROCESSO : TC 125.354/96
INVERTE SALDO : NAO VALOR : 2.070,0

OBSERVACAO

PAGAMENTO DE CURSO.

EVENTO	INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O
510085	96NE00372	0177000000	334903628	418000000	2.340,0
520212	26429195449	0588			270,0

LANCADO POR : 50546791115 - JOAS UG : 030203 29Ago96 19:16

NOTA DE EMPENHO

___ SIAFI96-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO) _____

08/02/13 09:38 USUARIO : HIPOLITO
DATA EMISSAO : 12Ago96 NUMERO : 96NE00372
UG EMITENTE : 030203 - INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO : 264291954-49 - HIPOLITO GADELHA REMIGIO

OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O
401091	1	000302	0100000000	349036			2.340,0

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE : INEXIGIVEL

AMPARO : LEI 8666 INCISO : 02

PROCESSO : TC 125.354/96

UF BENEFICIADA : DF

MUNICIPIO BENEFICIADO : 9701

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA DISPENSA : ART25/02 LEI 8666/93

ITEM : 001 VALOR UNITARIO : 52,00

QUANTIDADE : 45,00000 VALOR TOTAL : 2.340,00

REFERENTE A CONTRATAÇÃO NA QUALIDADE DE INSTRUTOR DA DISCIPLINA "CONTABILIDADE

PÚBLICA APLICADA AO SIAFI" A SER MINISTRADA NO PERÍODO DE 12 A 16.08.96 PARA S

ERVIDORES DO TCU.

QUANTIDADE ITENS DESCRITOS: 001

VALOR DOS ITENS DESCRITOS: 2.340,00

VALOR DO EMPENHO : 2.340,00

LANCADO POR : 50546791115 - JOAS

UG : 030203 29Ago96 18:08

___ SIAFI96-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____

08/02/13 09:09

USUARIO : HIPOLITO

DATA EMISSAO : 16Ago96 TIPO DE OB : 12 NUMERO : 96OB01577

UG/GESTAO EMITENTE: 114702 / 11401 - FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA

BANCO : 001 AGENCIA : 34789 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 264291954-49 - HIPOLITO GADELHA REMIGIO

BANCO : 001 AGENCIA : 36021 CONTA CORRENTE : 2480247

NUMERO BANCARIO : 002605371-3 RE00176 PROCESSO : 0192/96

INVERTE SALDO : NAO VALOR : 1.155,00

OBSERVACAO

PAGAMENTO DA SP/NR.108/96-DEC, REFERENTE SERVICOS DE INSTRUTORIA.

EVENTO	INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
	530399	0177000000		418000000	1.155,00
LANCADO POR : 08679517100 - SANTIAGO					UG : 114702 16Ago96 15:40

___ SIAFI96-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____

08/02/13 09:09 USUARIO : HIPOLITO
DATA EMISSAO : 22Out96 TIPO DE OB : 12 NUMERO : 96OB00448
UG/GESTAO EMITENTE: 030203 / 00001 - INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU
BANCO : 001 AGENCIA : 35920 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 264291954-49 - HIPOLITO GADELHA REMIGIO

BANCO : 001 AGENCIA : 36021 CONTA CORRENTE : 2480247
NUMERO BANCARIO : 003491503-6 RE00117 PROCESSO : 125547-96
INVERTE SALDO : NAO VALOR : 1.682,00

OBSERVACAO

PAG. CURSO

EVENTO	INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
510085	96NE00514	0177000000	334903628	418000000	1.820,00
520212	26429195449	4371			138,00

LANCADO POR : 26174421104 - JUVENAL UG : 030203 22Out96 17:05

NOTA DE EMPENHO

___ SIAFI96-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO) _____

08/02/13 09:37 USUARIO : HIPOLITO
DATA EMISSAO : 15Out96 NUMERO : 96NE00514
UG EMITENTE : 030203 - INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO : 264291954-49 - HIPOLITO GADELHA REMIGIO

OBSERVACAO / FINALIDADE

FAVOR EMITIR NOTA DE COBRANCA AO SERAL AOS CUIDADOS DO JUVENAL OU ALEXANDRE

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401091	1	000302	0100000000	349036			1.820,00

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE : DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO : LEI 8666 INCISO : 02

PROCESSO : TC 125547-96

UF BENEFICIADA : DF

MUNICIPIO BENEFICIADO : 9701

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA DISPENSA : ART24/02 LEI 8666/93

ITEM : 001 VALOR UNITARIO : 1.820,00
QUANTIDADE : 1,00000 VALOR TOTAL : 1.820,00

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA A DISCIPLINA DE CONTABILIDADE PÚBLICA APLICADA A

O SIAFI

QUANTIDADE ITENS DESCRITOS: 001

VALOR DOS ITENS DESCRITOS: 1.820,00

VALOR DO EMPENHO : 1.820,00

LANCADO POR : 52418561100 - ALEXANDRE UG : 030203 22Out96 09:21

___ SIAFI2007-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO) _____

21/03/13 10:20 USUARIO : HIPOLITO
DATA EMISSAO : 03Out07 NUMERO : 2007NE000154
UG EMITENTE : 030005 - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO CEARA
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL
FAVORECIDO : 03420485/0001-60 - IPAB - INSTITUTO DE PERICIA E ARBITRAGEM

TAXA:

OBSERVACAO

EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DESTA SECRETARIA NO
CURSO DE AUDITORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA VIA SIAFI. (2007NE000151 ANULADO
DEVIDO AO Não ENVIO P/ RATIFICAÇÃO DA DESPESA NO PRAZO DO ART.26 DA LEI 8666).

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401091	1	000082	0100000000	339039		001	8.000,00

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE : INEXIGIVEL

AMPARO : LEI 8666 INCISO : 02

PROCESSO : 022.851/2007-7 PRECATORIO :

UF BENEFICIADA : CE MUNICIPIO BENEF. : 1389

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA DISPENSA: ART25/02 LEI 8666/93 NUM.CV/CR/TP:

LANCADO POR : 63141760772 - MIRIANBP UG : 030005 03Out07 18:24

DATA EMISSAO : 03Out07 NUMERO : 2007NE000154

UG EMITENTE : 030005 - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO CEARA

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

C R O N O G R A M A

LIQUIDACAO VENCIMENTO V A L O R
05Out07 05Out07 8.000,00

UNIDADE GESTORA : 030005 / 00001 - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO CEARA

NUMERO : 2007LI000153 EMPENHO : 2007NE000154

NATUREZA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

SEQUENCIAL : 001 VALOR UNITARIO : 8.000,00

QUANTIDADE : 1,00000 VALOR TOTAL : 8.000,00

TREINAMENTO DE SERVIDORES DA SECEX/CE EM CURSO DE AUDITORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIA SIAFI, NO PERÍODO DE 24 A 28 DE SETEMBRO DE 2007, DAS 09 ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H. (35 HORAS-AULA).

VALOR TOTAL : 8.000,00